



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº. 4774/2018**

**Súmula:** Exonera pessoal de função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Ofício 025/2018/SEMUSA.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica exonerada a partir da data de 23 de março de 2018, da função gratificada de Chefe de Seção de Orçamento e Controle, a senhora **MARIA OLÍVIA DEPIZZOLI ZACHARIAS**, portadora do RG sob nº. 7.854.706-5 e do CPF sob nº. 028.501.599-05.

**Artigo 2º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2018.*

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DOE</u>
Edição Nº	<u>86</u>
Página	<u>02</u>
Data	<u>22/03/2018</u>
Visto	<u>João Paulo</u>